

Segundo orientação do Diretor Presidente da POTIGÁS, que em seu despacho, datado de 01/01/2002, determinou: "As publicações de extratos dos contratos de pequeno valor devem obedecer ao princípio da publicação mediante a elaboração de um quadro mensal a ser fixado na Recepção desta Empresa, com grande visibilidade, sendo o referido quadro certificado por dois empregados da Companhia asseverando o conteúdo das despesas efetuadas, bem como da Procuradoria do Estado do RN, conforme o despacho, constantes nos autos do processo Nº 30.9818/2001-PGE, e orientação feita pela Auditoria interna da Potigás, dentro do que determina o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, informo abaixo as compras de pequeno valor, realizadas pela Companhia, no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, que tiveram por Fundamento legal o artigo 24 (Inciso II, Parágrafo 1º) e 25 da citada Lei Federal, para publicação no quadro de avisos da Companhia:

Nº CONT.	CONTRATADA	VENDEDOR	PCM/PCS	OBJETO	Fund. Legal	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 602 X (Aberto) 2,5 x 8 x 2,8 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	15	12,31	184,65	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 685 (Aberto) 5 x 11 x 3 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	35	6,86	240,10	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento FR 133 (Blindado) 2,380 x 4,762 x 2,380 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	25	17,10	427,50	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento FR 144 (Blindado) 3,175 x 6,350 x 2,779 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	35	16,58	580,30	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 6000 (Blindado) 10 x 26 x 8 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	60	5,80	348,00	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 6202 (Blindado) 15 x 35 x 11 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	170	6,50	1.105,00	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 6203 (Blindado) 17 x 40 x 12 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	40	7,50	300,00	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 6001 (Blindado) 12 x 28 x 8 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	50	5,80	290,00	
6-121-14	ATACADÃO COMERCIAL ROLAMENTOS - ME	DE LEANDRO BARRETO	2-123-14	Rolamento 6904 (Blindado) 20 x 37 x 9 mm, para manutenção em medidores de vazão, a ser utilizado nos medidores instalados nas ERP's dos clientes da Potigás	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	30	9,50	285,00	
6-121-14	VALOR TOTAL							R\$	3.760,55
7-136-14	MAGAZINE LUIZA S/A	MARCOS ARAÚJO	2-134-14	TV LED 32, a ser utilizado pelos diretores da DTC e DAF, para atender uma necessidade da diretoria de receber informações diárias e atualizadas de telejornais e acesso a demais canais	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93	2	1.229,00	2.458,00	
7-136-14	VALOR TOTAL							R\$	2.458,00
6-138-14	ECOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PALOMA MELO	2-143-14	Perfume vendido em PVC usado na cozinha para a sala do Diretor Presidente. Dimensão 4,63 x 1,60m., atender a necessidade de	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	1	481,52	481,52	
6-138-14	ECOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PALOMA MELO	2-143-14	Perfume vendido em PVC usado na cozinha para a sala do Diretor Administrativo e Financeiro. Dimensão 4,63 x 1,60m., bem como	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	1	481,52	481,52	
6-138-14	ECOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PALOMA MELO	2-143-14	Perfume vendido em PVC usado na cozinha para a sala do Diretor Técnico e Comercial. Dimensão 4,63 x 1,60m., atender a necessidade de	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	1	481,52	481,52	
6-138-14	VALOR TOTAL							R\$	1.444,56
7-141-14	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (NATAL COMPUTER)	GLÉZIA GARDÊNIA	2-144-14	Aquisição de baterias para reparo do no-break SMS de 5KVA, no Ed. Antares, realizando o fornecimento contínuo de energia da rede elétrica 110V do Ed. Antares.	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93	16	67,50	1.080,00	
7-141-14	VALOR TOTAL								
6-144-14	SOL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	EDILÂNIA	2-132-14	Fornecimento de baterias (seladas) sobressalentes, para manter energizadas as remotas instaladas nos clientes interligados ao Sistema Supervisório:	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	10	341,51	3.415,10	
6-144-14	VALOR TOTAL							R\$	3.415,10
6-156-14	NET COMPUTADORES LTDA - EPP	RICARDO	2-172-14	Fornecimento de kits composto por 6 cabos de força C13-C14 APC (AF8706R-NA), para ligação da nova central telefônica ao rack 03 da GTI	Inciso II e Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.	5	366,06	1.830,30	
6-156-14	VALOR TOTAL							R\$	1.830,30